

**RETIFICAÇÃO AO RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS ÀS PROVAS DOS CARGOS**  
**DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**  
**EDITAL Nº 001/2024**

A Companhia através de sua Diretora Presidente, resolve retificar o RESULTADO PRELIMINAR APÓS RECURSOS ÀS PROVAS DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, passando a vigorar com a seguinte alteração:

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:**

**DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB JÚNIOR**

Nome	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específicos	Total	Status
GABRIEL MIRANDA RIBEIRO	3	3	3	5	32	46	Classificado(a)

**Leia-se:**

**DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS WEB JÚNIOR**

Nome	Português	Inglês	Raciocínio	Informática	Específicos	Total	Status
GABRIEL MIRANDA RIBEIRO	3	3	3	5	34	48	Classificado(a)

A retificação se justifica pelo fato de o candidato ter rasurado a questão nº. 33 e, em razão disso, não ter pontuado. Contudo, posteriormente essa mesma questão foi anulada e, por isso, foi atribuída a pontuação a todos os candidatos. Contudo, por equívoco não foi atribuída a pontuação ao candidato acima referido, sendo mister a sua pontuação e, conseqüentemente, retificação da divulgação do resultado preliminar.

Uberaba/MG, 24 de maio de 2024.

**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**  
**Celi Camargo**  
**Diretora Presidente**